



REQ
00008/2025

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores para prestar esclarecimentos perante a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional acerca da crise diplomática entre Brasil e Paraguai, ocasionada pelas recentes acusações de espionagem no país vizinho, por ocasião da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, caput e §2º, da Constituição Federal, venho requerer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores para que compareça a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da crise diplomática entre Brasil e Paraguai, ocasionada pelas recentes acusações de espionagem no país vizinho, por ocasião da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu.

JUSTIFICATIVA

Foi amplamente divulgado pelos veículos de imprensa que uma operação realizada pela Agência Brasileira de Inteligência no Paraguai teria ocorrido por ocasião da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu entre os dois países. A operação teria ensejado a suspensão da revisão do acordo pelo país vizinho. Por conta disso, é inegável que a relação diplomática entre os dois países sofreu forte impacto.

Em nota, o Ministério das Relações Exteriores afirmou não ter conhecimento de qualquer operação de inteligência em curso no Paraguai. Entretanto, tal afirmação carece de confirmação e fiscalização por parte deste Parlamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258721566800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



* C D 2 5 8 7 2 1 5 6 6 8 0 0 *



Ademais, é função desta Comissão, instituída pela Resolução nº 2, de 2013, do Congresso Nacional, *a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência, e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta*. Encaixa-se nas prerrogativas desta Comissão a fiscalização do caso em tela e dos respectivos órgãos envolvidos.

Nesse sentido, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala da Comissão, de de 2025,

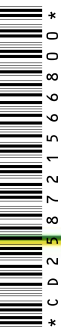
Deputado Filipe Barros
Presidente
PL-Paraná



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258721566800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



* C D 2 5 8 7 2 1 5 6 6 8 0 0 *